



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 170/2011

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 28 de fevereiro e 1º de março ao município de Caracará-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JOSÉ MORAIS DA SILVA	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transladar os servidores que farão a fiscalização das obras no Campus Novo Paraíso.
ALMERES FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Realizar fiscalização e acompanhamento das obras de construção de um bloco de alojamento e uma casa para servidor (processo nº 23230.000048/2010-90), da construção do abrigo do grupo gerador (processo nº 23230.000034/2010-76), da construção de ambientes didáticos (processo nº 23230.000047/2010-76) e construção de um bloco com 5 salas de aula (processo nº 23230.000436/2009-55) no Campus Novo Paraíso.
FABIANE KAYOKO TAKINAMI	
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2011.

ROBERTO DE QUEIROZ LOPES

Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria